



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 149/92

Em 17 de setembro de 1992

Autor Ver. José Luiz Jr.

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-6057

EMENTA:

Denomina de Gehovack Nunes de Oliveira uma das artérias da cidade e dá outras providências.

(Gehovack Nunes de Oliveira)

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 09 1992

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 07 de 12
de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 14 de 12
de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

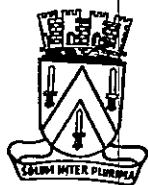
Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal de ____ de 19 ____

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 149/92
AUTOR: José Luiz Junior

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 149/92, de autoria do vr. José Luiz Junior, que faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer técnico-jurídico.

Visa a presente propositura do ilustre vereador, denominar de GEHOVACK NUNES DE OLIVEIRA, uma das novas ruas desta cidade.

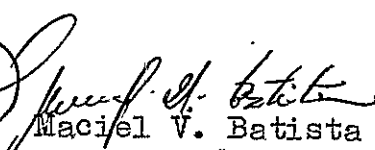
A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

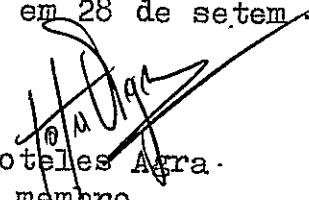
Parecer da Comissão:

A Douta Comissão de Justiça, opina, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto em estudo, acatando o parecer do relator.

Sala das Comissões Permanentes, em 28 de setembro de 1992.


Ary Ribeiro
Presidente-Rel.


Maciel V. Batista
secretário


Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 149/92

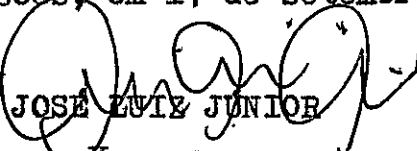
Denomina de GEHOVACK NUNES DE OLIVEIRA, uma das novas artérias da cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominado de Gehovack Nunes de Oliveira, uma das novas ruas da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1992


JOSE LUIZ JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Gehovack Nunes de Oliveira faleceu em 30 de julho de 1992 aos 39 anos de idade. Profissionalmente, era funcionário público municipal. Antes, porém, era um renomado jogador de futebol de Campina Grande, tendo defendido as principais equipes da Rainha da Borborema, dentre as quais o Treze Futebol Clube.

Na condição de Agente Administrativo, prestou relevantes serviços à comunidade campinense, se esforçando ao máximo em colaborar com a administração municipal.

Pai de família exemplar, nesta oportunidade pretendemos prestar a sua memória uma significativa homenagem a quem muito fez em prol do desenvolvimento de Campina Grande e da Paraíba.

O autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE — SEDE DA COMARCA

Cartório do Registro Civil

(BODOCONGÓ)
Av. Pres. Getúlio Vargas N.º 385

ROSEANE DE FIGUEIREDO CASTRO FERNANDES

Oficial do Registro Civil de Nascimento e Óbito

MATRÍCULA 11.0009/2

REGISTRO DE ÓBITO N.º 389

CERTIFICO que às fls. 98, do Livro C n.º 01, de Registros de Óbitos foi feito hoje o assento de GEHOVACK NUNES DE OLIVEIRA

falecid o a 30 de julho de 1992 às 06:00 horas, no Hospital e Pronto Socorro de Campina Grande.

do sexo masculino, de cor morena profissão ag. administrativo
natural de sta cidade

domiciliad o e residente nesta cidade.

com 39 anos de idade, estado civil casado

filh o de ALEXANDRE DE OLIVEIRA

profissão: of. de justiça natural de Cabaceiras - Pb.

e de dona MARIA DA LUZ NUNES DE OLIVEIRA

profissão: doméstica natural de Cabaceiras - Pb.

residentes e domiciliados á rua Colômbia, nº490, Santa Rosa.

Foi declarante GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA.

sendo o atestado de óbito firmado pelo médico Valder Roberto

, que deu como causa da morte hemorragia digestiva
alta.

O sepultamento será realizado no cemitério de local.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fê

Campina Grande, 30 de julho de 1992.

Roseane de Figueiredo Castro Fernandes

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL